

PL 1393 /2013

PROJETO DE LEI Nº

(Deputada **Celina Leão**)

LIDO
Em 13/03/13
Assinatura do Presidente

Institui a meia-entrada para as pessoas com deficiência, em estabelecimentos culturais e de lazer no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1393/2013
Folha Nº 01-0

Art. 1º - Fica instituída a meia-entrada para as pessoas com deficiência, em estabelecimentos culturais e de lazer no âmbito do Distrito Federal.

§ 1º - Consideram-se, para os efeitos desta Lei, estabelecimentos culturais e de lazer aqueles destinados à diversão, espetáculos teatrais, musicais e circenses, exibições cinematográficas, eventos esportivos e outros que conduzam atividades similares nestas áreas.

§ 2º - Estende-se o benefício desta Lei ao acompanhante necessário das pessoas com deficiência, impossibilitadas de se locomoverem sem auxílio de terceiros.

§ 3º - Não poderá haver restrições de data e horário para o exercício do direito constante neste artigo.

Art. 2º - A pessoa com deficiência deverá, no ato da compra do ingresso, apresentar comprovante da sua condição, expedida por órgão governamental, ou de entidade da sociedade organizada, ou atestado médico, ou documento similar.

Art. 3º - O não cumprimento da presente Lei ensejará em multa no valor de R\$ 5.000 (cinco mil reais).

Parágrafo único – Em caso de reincidência o valor da multa será computado em dobro.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 12/03/13 às 17h30
Assinatura Matricula

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1393/2013
Folha Nº 02 - 1

Este Projeto de lei visa propiciar as pessoas com deficiência o benefício da meia-entrada quando da aquisição de ingressos para eventos artísticos e culturais.

Com a referida proposição busca-se integrar na sociedade, de forma plena, as pessoas com deficiência, buscando facilitar o acesso dos mesmos às manifestações culturais e esportivas.

A proposição objetiva ainda, fazer valer o valor fundamental estatuído no art. 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, que é a garantia da dignidade da pessoa humana, no sentido de buscar melhorias da qualidade de vida.

O referido tema é de competência do Distrito Federal, vez que o art. 17º, inc. I, de nossa Lei Orgânica do Distrito Federal, que elenca o direito econômico como competência legislativa concorrente.

Este tem sido o entendimento do Supremo Tribunal Federal acerca desse tema, destacando a ADI 1950/SP, da relatoria do Eminentíssimo Ministro Eros Grau, decidindo que os Estados e o Distrito Federal detêm competência concorrente para legislar sobre direito econômico, inexistindo Lei Federal regulando a matéria, o Estado membro edita a lei em questão no exercício da competência legislativa plena.

O pagamento da meia-entrada busca efetivar o exercício do direito à cultura e ao desporto, assim, conclamamos a aprovação do referido Projeto, que proporcionará o benefício da meia-entrada às pessoas com deficiência e aos acompanhantes necessários nos estabelecimentos culturais e de lazer.

Sala das sessões,

de 2013.



Deputada CELINA LEÃO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
28/08/12
Assessoria de Planejamento

PROJETO DE LEI Nº PL 1084 /2012

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1393/2013
Folha Nº 03-4

Consolida, nos termos do art. 60, X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as leis que tratam de ações voltadas às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei consolida, nos termos do inciso X, do art. 60, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as leis que tratam de ações voltadas às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com a finalidade de tornar sua consulta acessível aos cidadãos.

Art. 2º Cabe aos órgãos e às entidades do poder público, à sociedade, à comunidade e à família assegurar, prioritariamente, à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos referentes a vida, saúde, sexualidade, paternidade e maternidade, alimentação, habitação, educação, profissionalização, trabalho, habilitação e reabilitação, transporte, acessibilidade, cultura, desporto, turismo, lazer, informação e comunicação, avanços científicos e tecnológicos, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Distrito Federal e das leis que propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Parágrafo único. A garantia de prioridade estabelecida neste compreende, entre outras medidas:

I – primazia de receber proteção e socorro em qualquer circunstância;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1393 / 2013
Folha Nº 04-φ

IV - garantir que os equipamentos públicos de educação sejam acessíveis para as pessoas com deficiência, inclusive por transporte adequado;

V - ampliar a participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, mediante sua capacitação e qualificação profissional;

VI - proporcionar o acesso das pessoas com deficiência às políticas de assistência social e de combate à extrema pobreza;

VII - prevenir as causas de deficiência;

VIII - qualificar a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência, em especial os serviços de habilitação e reabilitação;

IX - assegurar o acesso das pessoas com deficiência à habitação adaptável e com recursos de acessibilidade;

X - promover o acesso do desenvolvimento e da inovação em tecnologia assistiva.

CAPÍTULO IV

DOS DIREITOS GERAIS

Art. 7º São direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida:

I - se servidor público, a redução na carga horária de trabalho, horário especial ou de horário móvel, considerando-se em cada caso, o grau de deficiência, o nível sócio econômico e número de pessoas com deficiência sob sua responsabilidade;

II - gratuidade no uso do transporte coletivo integrante do Sistema Público de Transporte Coletivo - STPC/DF, na classificação serviço básico e complementar;

III - recebimento de aparelhos de órtese e/ou prótese;

IV - transporte gratuito em ambulância entre a residência e hospitais públicos ou postos de saúde, quando se encontrarem enfermas ou necessitarem de tratamento médico-hospitalar periódico,

V - tratamento odontológico na rede pública de saúde;

VI - atendimento especial para inserção no mercado de trabalho público e privado;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

VII – cabina exclusiva e adaptada nos estabelecimentos bancários que operam com caixa automático;

VIII – a instalação, nos parques do Distrito Federal, de trilhas adaptadas com revestimento de piso, corrimão e sinalização compatível;

IX – isenção de IPVA e ICMS para os veículos de propriedade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

X – ingressar e permanecer, acompanhado de seu cão-guia, no caso de deficiente visual, em qualquer local público ou privado, nos meios de transporte, ou em qualquer estabelecimento comercial ou industrial, de serviços e de saúde;

XI – isenção do pagamento de taxa de expedição do documento de identidade civil;

XII – o acesso a 20% das vagas oferecidas para estágio ou decorrentes de contratos de prestação de serviço;

XIII – reserva de no mínimo 4% (quatro por cento) dos quartos, apartamentos e suítes dos hotéis e motéis adaptados para acesso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como nas suas dependências de uso coletivo;

XIV – nas hipóteses de remanejamento de servidores, tratamento preferencial quando investidos em cargos da Administração Pública do Distrito Federal, para que permaneçam no local mais próximo possível de suas residências ou dos locais de tratamento ou recuperação de seus filhos com deficiência ou mobilidade reduzida;

XV – a emissão do documento de identidade civil mencionando-se a condição de portador de deficiência ou mobilidade reduzida, quando esta for solicitada pelo portador da deficiência ou seu responsável legal;

XVI – o recebimento de faturas impressas pelo método braile emitidas pelas concessionárias de serviços públicos para o consumidor com deficiência visual;

XVII – a garantia de 3% (três por cento) das mesas nos bares, restaurantes e praças de alimentação de *shoppings*;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1393/2013
Folha Nº 06-0

XVIII – atendimento prioritário nos estabelecimentos comerciais, de serviços e similares, bem como nas instituições financeiras, compreendendo, para os fins deste inciso, a oferta de assentos para acomodação durante a espera e o oferecimento de senha especial;

XIX - reserva de 5 % (cinco por cento) das vagas em estacionamento regulamentado de uso público para serem utilizadas exclusivamente por veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência ou com dificuldade de locomoção;

XX – reserva de 20% (vinte por cento) das vagas nos concursos públicos do Distrito Federal;

XXI – atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino;

XXII - precedência de atendimento à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, antes de qualquer outra, depois de concluído o atendimento que estiver em andamento;

XXIII - garantia de desconto de 50% do valor do ingresso às diversas modalidades da cultura, esporte e lazer à pessoa com deficiência que comprove renda de, no máximo, dois salários mínimos.

§ 1º O Poder público deverá instalar alertas sonoros nos semáforos próximos a hospitais, centros médicos e assistenciais, escolas, repartições públicas, clubes, parque recreativo, jardim zoológico e shopping Center.

§ 2º Para atendimento do disposto no inciso VI deste artigo, o poder público criará balcão de empregos especial, gerido de maneira integral pelos órgãos das áreas social e do trabalho.

§ 3º As empresas que contratarem pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida farão jus à redução de 0,1% (um décimo por cento) do ICMS e do ISS por trabalhador contratado, até o limite de 5% (cinco por cento), observado, para o caso de ICMS, à aprovação de convênio junto ao CONFAZ.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Legis - Sistema de Informações Legislativas

Data : 14/03/13

Hora : 10:44:04

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1393/2013
Folha Nº 07-4

Situação : Tramitando

1 : PL-1084/2012

Localização : SACP

Leitura : 28/08/12

Ementa : CONSOLIDA, NOS TERMOS DO ART. 60, X, DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, AS LEIS QUE TRATAM DE AÇÕES VOLTADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.

Indexação :

Autoria : ELIANA PEDROSA

Historico :

Nº	Data	Unidade	Histórico
7	07/03/13	CCJ	DURANTE O PRAZO REGIMENTAL NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS.DESIGNADO, POR SORTEIO, PARA RELATAR A MATÉRIA O SR. DEP. AYLTON GOMES. ENCAMINHADO AO GABINETE DO RELATOR.
6	06/12/12	SACP	À CCJ, PARA EXAME E PARECER, PODENDO RECEBER EMENDAS DURANTE O PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DCL.
5	05/12/12	CAS	AO SACP, ANEXADAS FLS.DE Nº139 A 144, COM PARECER DO RELATOR, FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA. E FOLHA DE VOTAÇÃO Nº 145, APROVADO PELA CAS NA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 05/12/2012.
4	19/09/12	CAS	DESIGNO PARA RELATAR A MATÉRIA O SR(A) DEP(A) LUZIA DE PAULA DE (19/09/2012 A 02/10/2012).
3	17/09/12	CAS	ANEXADO FOLHA Nº 138, DURANTE O PRAZO REGIMENTAL (31/08/12 A 14/09/12) NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS. AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE RELATOR.
2	30/08/12	SACP	À CAS, PARA EXAME E PARECER, PODENDO RECEBER EMENDAS DURANTE O PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DCL.
1	30/08/12	SPL	AUTUADO COM 137 FOLHA(S). COMISSÕES: CAS E CCJ. AO SACP, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Publicações : Não há publicações registradas.

Apensamentos : Não há apensamentos registrados .

Peças Anexas : Não há peças anexadas registradas.

Anexado ao : Não há processos que anexam este .



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : MEIA ENTRADA
Data : 14/03/13 10:34:52
Proposições Encontradas : 28 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

Desmarca Todas

1 ☒ : **PL-12/1991**

Situação : Promulgado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 02/01/91

Norma : LEI 190/1991

Ementa : INSTITUI A **MEIA ENTRADA** PARA ESTUDANTES EM ESTABELECIMENTOS QUE REALIZEM ESPETÁCULOS MUSICAIS, ARTÍSTICOS, CIRCENSES, TEATRAIS, CINEMATOGRAFICOS, ATIVIDADES SOCIAIS, RECREATIVAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS, E QUAISQUER OUTRAS QUE PROPORCIONEM LAZER E ENTRETENIMENTO.

Indexação : CULTURA, LAZER, ESTUDANTE, INGRESSO.

Autoria : AGNELO QUEIROZ

2 ☒ : **PL-1131/1996**

Situação : Rejeitado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 15/02/96

Ementa : ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 190 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUI A **MEIA ENTRADA** PARA ESTUDANTES EM ESTABELECIMENTOS QUE REALIZEM ESPETÁCULOS MUSICAIS, ARTÍSTICOS, CIRCENSES, TEATRAIS, CINEMATOGRAFICOS, ATIVIDADES SOCIAIS, RECREATIVAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E QUAISQUER OUTRAS QUE PROPORCIONAM LAZER E ENTRETENIMENTO.

Indexação :

Autoria : CÉSAR LACERDA

3 ☒ : **PL-2305/1996**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 16/10/96

Ementa : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE **MEIA ENTRADA** PARA PROFESSORES EM CASAS DE ESPÉTACULOS ARTÍSTICOS, CIRCENSES, CINEMAS, TEATROS, COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, BEM COMO ATIVIDADES SOCIAIS, RECREATIVAS, CULTURAIS E QUAISQUER OUTRAS QUE PROPORCIONEM LAZER E ENTRETENIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : ESCOLAS PÚBLICAS, PARTICULARES, ESTABELECIMENTOS, REDE.

Autoria : MANOEL DE ANDRADE

4 ☒ : **PL-3009/1997**

Situação : Apensado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 02/06/97

Ementa : DISPÕE SOBRE A **MEIA ENTRADA** PARA OS APOSENTADOS NOS LUGARES EM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : CINEMAS, PARQUES, BENEFÍCIO, TERCEIRA IDADE, IDOSO.

Autoria : JORGE CAUHY

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1393/2013
Folha Nº 08-2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1393 / 2013
Folha Nº 09-8

5 ☒ : **PL-3542/1998** Situação : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 17/02/98

Norma : LEI 2238/1998

Ementa : ALTERA A LEI Nº 190, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE 'INSTITUI A MEIA ENTRADA PARA ESTUDANTES EM ESTABELECIMENTOS QUE REALIZEM ESPETÁCULOS MUSICAIS, ARTÍSTICOS, CIRCENSES, TEATRAIS, CINEMATOGRAFICOS, ATIVIDADES SOCIAIS, RECREATIVAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E QUAISQUER OUTRAS QUE PROPORCIONAM LAZER E ENTRETENIMENTO.

Indexação : APRESENTAÇÃO DE CARTEIRA EXPEDIDA, AUTENTICADA GRATUITAMENTE, UNE, DCE, UBES, UMESB.

Autoria : CÉSAR LACERDA

6 ☒ : **PL-3771/1998** Situação : Apensado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 02/06/98

Ementa : OUTORGA O DIREITO, AOS ADOLESCENTES ENTRE 16 E 18 ANOS, PORTADORES DO TÍTULO ELEITORAL, DO PAGAMENTO DE MEIA-ENTRADA NOS LOCAIS QUE MENCIONA.

Indexação : VALOR DO INGRESSO, DIVERSÃO, ESPETÁCULOS, TEATRAIS, CINEMAS, SHOWS DE MÚSICA, CONSCIENTIZADO, ALISTAMENTO ELEITORAL 16-18ANOS.

Autoria : CARLOS XAVIER

7 ☒ : **PL-108/1999** Situação : Apensado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 02/03/99

Ementa : INSTITUI A MEIA ENTRADA PARA ATLETAS EM ESTABELECIMENTOS QUE PROPORCIONE LAZER E ENTRETENIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : METADE DO VALOR, COBRADO, CASAS DE DIVERSÕES, ESPETÁCULOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E SIMILARES, ATLETA FEDERADO REGULARMENTE REGISTRADO NA RESPECTIVA ENTIDADE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO RECONHECIDA E AUTORIZADA PELO PODER PUBLICO OU INSCRITO EM ESCOLINHA DE FUTEBOL AMADOR RECONHECIDA E AUTORIZADA PELA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, ESPETACULOS MUSICAIS, ARTISTICOS, CIRCENSES, TEATRAIS, BENEFICIO.

Autoria : AGRÍCIO BRAGA

8 ☒ : **PL-328/1999** Situação : Apensado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 27/04/99

Ementa : INSTITUI A MEIA ENTRADA PARA OS DOADORES DE SANGUE EM LOCAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : TEATROS, CASAS DE DIVERSÕES, CINEMAS, PARQUES, ESTADIOS.

Autoria : SILVIO LINHARES
JOSÉ EDMAR

9 ☒ : **PL-515/1999** Situação : Apensado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 16/06/99

Ementa : INSTITUI NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, A MEIA ENTRADA PARA OS DEFICIENTES FÍSICOS EM ESTABELECIMENTOS CULTURAIS E DE LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : DIVERSÃO, TEATRO, MÚSICA, CIRCO, CINEMA, ESPORTES, MULTA DE 1.000 UFIRS.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Autoria : SILVIO LINHARES
BENÍCIO TAVARES

10 ☒ : **PL-830/1999**

Situação : Apensado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 20/10/99

Ementa : INSTITUI A MEIA ENTRADA PARA PROFESSORES EM CINEMAS, SHOWS MUSICAIS, TEATRO, CONCERTOS, FEIRAS, EVENTOS ESPORTIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIVERSIDADE.

Autoria : WILSON LIMA

11 ☒ : **PL-968/1999**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 14/12/99

Ementa : ALTERA AS LEIS Nº 190, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991, E 2238, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998.

Indexação : MEIA ENTRADA, UMESB, UBES, UNE, DCE, FEDF.

Autoria : SILVIO LINHARES

12 ☒ : **PL-1033/2000**

Situação : Apensado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 16/02/00

Ementa : ALTERA A LEI 190, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991.

Indexação : MEIA-ENTRADA. EXPEDIÇÃO, CARTEIRA, UNE, UMESB, UNEIP. LEI 859/95, 2238/98.

Autoria : JOSÉ EDMAR

13 ☒ : **PL-1934/2001**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 15/03/01

Ementa : INSTITUI A MEIA-ENTRADA PARA JOVENS DE ATÉ VINTE E UM ANOS DE IDADE EM ESTABELECIMENTOS QUE PROPORCIONAM LAZER E ENTRETENIMENTO.

Indexação : ESPETÁCULOS, MUSICAIS, ARTÍSTICOS, CIRCENSES, TEATRAIS, CINEMATOGRAFICOS, ATIVIDADES, SOCIAIS, RECREATIVAS.

Autoria : RENATO RAINHA

14 ☒ : **PL-2036/2001**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 17/05/01

Ementa : 'INSTITUI A MEIA ENTRADA PARA MÚSICOS PROFISSIONAIS, REGISTRADOS NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE, EM EVENTOS MUSICAIS REALIZADOS NO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.'

Indexação :

Autoria : WASNY DE ROURE

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1393/2013
Folha Nº 10-2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1393/2013
Folha Nº 11-2

15 ☒ : **PL-2170/2001** **Situação** : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 27/06/01

Norma : LEI 2768/2001

Ementa : INSTITUI A **MEIA-ENTRADA** PARA OS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : METADE DO VALOR COBRADO, CARTEIRA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL.

Autoria : SILVIO LINHARES
JOSÉ EDMAR
CÉSAR LACERDA
RENATO RAINHA
GIM ARGELLO
LUCIA CARVALHO
BENÍCIO TAVARES

16 ☒ : **PL-2229/2001** **Situação** : Vetado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 22/08/01

Ementa : INSTITUI A **MEIA-ENTRADA** PARA JOVENS DE ATÉ VINTE E UM ANOS DE IDADE EM ESTABELECIMENTO QUE PROPORCIONAM LAZER E ENTRETENIMENTO.

Indexação : ESPETÁCULOS MUSICAIS, ARTÍSTICOS, CIRCENSES, TEATRAIS, CINEMATOGRAFICOS, ATIVIDADES SOCIAIS, RECREATIVAS, ESPORTIVAS.

Autoria : CHICO FLORESTA

17 ☒ : **PL-2811/2002** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 06/03/02

Ementa : ALTERA A LEI 2.768 DE 31 DE AGOSTO DE 2001, QUE INSTITUI A **MEIA-ENTRADA** PARA OS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO DF.

Indexação :

Autoria : LUCIA CARVALHO

18 ☒ : **PL-2903/2002** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 27/03/02

Ementa : ALTERA A LEI Nº 2.768, DE 31 DE AGOSTO DE 2001, QUE INSTITUI A **MEIA-ENTRADA** PARA OS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação :

Autoria : LUCIA CARVALHO

19 ☒ : **PL-159/2003** **Situação** : Arquivado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 27/02/03

Ementa : INSTITUI A **MEIA-ENTRADA** PARA ESCOTEIROS EM ESTABELECIMENTOS QUE REALIZEM ESPETÁCULOS MUSICAIS, ARTÍSTICOS, CIRCENSES, TEATRAIS, CINEMATOGRAFICOS, ATIVIDADES



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

SOCIAIS, RECREATIVAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E QUAISQUER OUTRAS QUE PROPORCIONEM LAZER E ENTRETENIMENTO.

Indexação : ESCOTISMO, EDUCAÇÃO, COMPLEMENTAR.

Autoria : IZALCI LUCAS

20 ☒ : **PL-508/2003**

Situação : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 12/06/03

Norma : LEI 3502/2004

Ementa : INSTITUI A **MEIA - ENTRADA** EM ESTABELECIMENTOS DE ENTRETENIMENTO E LAZER PARA IDOSOS A PARTIR DE 60 ANOS DE IDADE.

Indexação :

Autoria : BENÍCIO TAVARES

21 ☒ : **PL-654/2003**

Situação : Apensado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 14/08/03

Ementa : INSTITUI A **MEIA ENTRADA** PARA PROFESSORES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL EM ESTABELECIMENTOS QUE PROMOVAM O LAZER E O ENTRETENIMENTO E ESTIMULEM A DIFUSÃO CULTURAL.

Indexação :

Autoria : PEDRO PASSOS

22 ☒ : **PL-1583/2004**

Situação : Promulgado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 09/11/04

Norma : LEI 3520/2005

Ementa : INSTITUI A **MEIA-ENTRADA** PARA OS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação : DESCONTO PARA INGRESSO, CARNAVAIS, BAILES, OUTRAS FESTAS, ENSINO PÚBLICO OU PARTICULAR, IDENTIDADE ESTUDANTIL, FEUBE, UMESB.

Autoria : GIM ARGELLO

23 ☒ : **PL-1729/2005**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 16/02/05

Ementa : INSTITUI A **MEIA-ENTRADA** PARA JOVENS DE ATÉ VINTE E UM ANOS DE IDADE EM ESTABELECIMENTOS QUE PROPORCIONAM LAZER E ENTRETENIMENTO.

Indexação :

Autoria : EXPEDITO BANDEIRA

24 ☒ : **PL-2135/2005**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 04/10/05

Ementa : ACRESCENTA INCISO AO ART. 3º DA LEI Nº 3.520, DE 03 DE JANEIRO DE 2005, QUE INSTITUI A

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1393/2003
Folha Nº 12-4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

MEIA-ENTRADA PARA OS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação : INSTITUIÇÃO, **MEIA-ENTRADA**, ESTUDANTES, ESCOLAS PUBLICAS, ESCOLAS PARTICULARES, (FESDF).

Autoria : ELIANA PEDROSA

25 ☒ : **PL-2583/2006**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 08/11/06

Ementa : DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI Nº 3.520, DE 03 DE JANEIRO DE 2005, QUE INSTITUI A **MEIA - ENTRADA** PARA OS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação : **MEIA-ENTRADA**, ESTUDANTES, ESCOLAS PÚBLICAS, ESCOLAS PARTICULARES,(DF),PAGAMENTO, VALOR,TITULO PROMOCIONAL,BOATES,CASA DE ESPETACULOS,CARNAVAL.

Autoria : RONEY NEMER

26 ☒ : **PL-425/2007**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 21/08/07

Ementa : INSTITUI A **MEIA-ENTRADA** PARA DOADORES DE SANGUE EM EVENTOS DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO REALIZADOS NO DISTRITO FEDERAL.

Indexação :

Autoria : ROGÉRIO ULYSSES

27 ☒ : **PL-625/2011**

Situação : Retirado

Localização : Arquivo Intermediário - SPL

Leitura : 08/11/11

Ementa : GARANTE O DIREITO À **MEIA-ENTRADA** AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL NA AQUISIÇÃO DE INGRESSOS PARA EVENTOS, REALIZADOS NO DISTRITO FEDERAL, RELACIONADOS À COPA DAS COFEDERAÇÕES FÉDÉRATION INTERNATIONALE FR FOOTBALL ASSOCIATION- FIFA DE 2013 E À COPA DO MUNDO FIFA DE 2014.

Indexação :

Autoria : PROF. ISRAEL BATISTA

28 ☒ : **PL-1335/2013**

Situação : Tramitando

Localização : CESC

Leitura : 06/02/13

Ementa : INSTITUI PARA OS DOADORES DE SANGUE DO DISTRITO FEDERAL, **MEIA-ENTRADA** EM EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER, REALIZADOS EM LOCAIS PÚBLICOS.

Indexação :

Autoria : ROBÉRIO NEGREIROS

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição	: PL - Projeto de Lei
Ano	: 1991 a 2013
Palavra-Chave	: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Data	: 14/03/13 10:52:28
Proposições Encontradas	: 31 Tela : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

Desmarca Todas

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1393/2013
Folha Nº 13-1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLÊNÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

1 ☒ : **PL-655/2003**

Situação : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 14/08/03

Norma : LEI 3360/2004

Ementa : INSTITUI O SELO ' EMPRESA INCLUSIVA', DE RECONHECIMENTO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS QUE FAVOREÇAM A INTEGRAÇÃO DE **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**.

Indexação :

Autoria : PEDRO PASSOS

2 ☒ : **PL-1909/2005**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 24/05/05

Ementa : DISPÕE SOBRE A OFERTA DE SERVIÇOS ESPECIAIS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PÚBLICOS E PARTICULARES, PARA ATENDIMENTO ÀS **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL**.

Indexação : FOLHETOS COM OFERTAS EM BRAILLE

Autoria : BENÍCIO TAVARES

3 ☒ : **PL-1963/2005**

Situação : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 21/06/05

Norma : LEI 4282/2008

Ementa : ASSEGURA ÀS **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL** A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA, LUZ E TELEFONE EM ALFABETO BRAILLE, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação : DIPONIBILIZAÇÃO, CONTAS DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE, ALFABETO BRAILLE, PORTADORES DE **DEFICIÊNCIA VISUAL**.

Autoria : BENÍCIO TAVARES

4 ☒ : **PL-2372/2006**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 06/04/06

Ementa : DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS QUE OCUPAM VAGAS RESERVADAS PARA **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, NOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação : IDENTIFICAÇÃO, VEÍCULOS, VAGA, **PESSOAS**, DEFICIENTE, **DEFICIÊNCIA**, ESTACIONAMENTO, PÚBLICO, PRIVADO, (DF), (DETRAN).

Autoria : BENÍCIO TAVARES

5 ☒ : **PL-2487/2006**

Situação : Arquivado

Localizaç : Arquivado no arquivo permanente
ão

Leitura : 17/08/06

Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, PELOS ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA, DO NÚMERO DE VAGAS RESERVADAS EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS PARA **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexaçã : OBRIGATORIEDADE, DIVULGAÇÃO, RESERVAS, VAGAS, RESERVA, QUADRO, EMPREGADOS, **PESSOAS, DEFIC**
o **IÊNCIA**, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, (PNE).

Autoria : ERIKA KOKAY

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1393/2013
Folha Nº 14-2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

- 6 ☒ : **PL-2488/2006** **Situação** : Arquivado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
- Leitura** : 17/08/06
- Ementa** : ESTABELECE COTA PARA CONTRATAÇÃO DE **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** PELOS ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Indexação** : ESTABELECE,COTA,CONTRATAÇÃO, **PESSOAS,DEFICIÊNCIA,INCENTIVOS,(SEFAU)**. ECONOMICOS,
- Autoria** : ERIKA KOKAY
- 7 ☒ : **PL-2565/2006** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
- Leitura** : 10/10/06
- Ementa** : DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE ICMS SOBRE EQUIPAMENTOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS ADQUIRIDOS POR **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** E AUTISTAS.
- Indexação** : ISENÇÃO,(ICMS),EQUIPAMENTOS,APARELHOS,INSTRUMENTOS,**DEFICIÊNCIA,AUTISTA,(DF)**.
- Autoria** : BENÍCIO TAVARES
- 8 ☒ : **PL-114/2007** **Situação** : Tramitando
- Localização** : CCJ
- Leitura** : 22/02/07
- Ementa** : DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** VISUAL OU AUDITIVA NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DE EMPRESAS PRIVADAS, NA FORMA QUE MENCIONA.
- Indexação** : RESERVA DE VAGAS, VAGAS, **DEFICIENCIA** VISUAL, **DEFICIENCIA** AUDITIVA, EMPRESAS PRIVADAS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, (LIBRAS).
- Autoria** : BENÍCIO TAVARES
- 9 ☒ : **PL-117/2007** **Situação** : Tramitando
- Localização** : SACP
- Leitura** : 22/02/07
- Ementa** : CRIA O PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO PARA **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Indexação** : CRIAÇÃO, PROGRAMA, GERAÇÃO, EMPREGO, **DEFICIENCIA** FISICA, PERCENTUAL DE VAGAS, EMPRESAS,CREDITOS TRIBUTÁRIOS.
- Autoria** : BENÍCIO TAVARES
- 10 ☒ : **PL-170/2007** **Situação** : Vetado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
- Leitura** : 01/03/07
- Ementa** : DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA, ESGOTO E LUZ ELÉTRICA DESTINADA A APOSENTADOS, IDOSOS E **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Indexação** : COMPROVEM BAIXA RENDA FAMILIAR, DUAS VEZES O SALÁRIO MINIMO, CAESB
- Autoria** : BENÍCIO TAVARES
- 11 ☒ : **PL-171/2007** **Situação** : Rejeitado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
- Leitura** : 01/03/07
- Ementa** : CRIA O SELO E O CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA EMPRESAS ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E QUE EMPREGUEM **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**.
- Indexação** : SOLENIDADE PUBLICA, DESTAQUE
- Autoria** : BENÍCIO TAVARES

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1393/2013
Folha Nº 15-4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLÊNÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

12 ☒ : **PL-221/2007**

Situação : Tramitando

Localização : ASSP

Leitura : 22/03/07

Ementa : ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE BANHEIRO DE USO PÚBLICO ADAPTADO, EM TODAS AS ESTAÇÕES DO METRÔ DE BRASÍLIA, PARA USO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Indexação :

Autoria : BENÍCIO TAVARES

13 ☒ : **PL-225/2007**

Situação : Tramitando

Localização : ASSP

Leitura : 22/03/07

Ementa : DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DOS DIZERES ENTRADA PREFERENCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS NOS ELEVADORES DE USO PÚBLICO E DE EDIFICAÇÕES PARTICULARES, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação :

Autoria : BENÍCIO TAVARES

14 ☒ : **PL-229/2007**

Situação : Tramitando

Localização : ASSP

Leitura : 22/03/07

Ementa : DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE INFORMAÇÕES SOBRE A DISPENSA DE FILA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS.

Indexação :

Autoria : BENÍCIO TAVARES

15 ☒ : **PL-240/2007**

Situação : Tramitando

Localização : CAS

Leitura : 22/03/07

Ementa : DETERMINA QUE AS CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES DE SAÚDE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, GESTANTES E IDOSOS SEJAM REALIZADAS NO PRAZO MÁXIMO DE TRÊS DIAS.

Indexação :

Autoria : BENÍCIO TAVARES

16 ☒ : **PL-278/2007**

Situação : Tramitando

Localização : CESC

Leitura : 12/04/07

Ementa : INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PAPD, NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PARTICULARES DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação :

Autoria : BENÍCIO TAVARES

17 ☒ : **PL-309/2007**

Situação : Tramitando

Localização : SACP

Leitura : 08/05/07

Ementa : DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PLACAS, COM INSCRIÇÃO EM BRAILLE, DESTINADAS A SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS PARA ORIENTAR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NA FORMA QUE MENCIONA.

Indexação :

Autoria : BENÍCIO TAVARES

Seter Protocolo Legislativo
PL Nº 1393/2013
Folha Nº 16-2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLÊNÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

18 ☒ : [PL-460/2007](#)

Situação : Tramitando

Localização : ASSP

Leitura : 29/08/07

Ementa : CONCEDE PASSE-LIVRE ESPECIAL NO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL ÀS **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** FÍSICA, SENSORIAL OU MENTAL; INSUFICIÊNCIA RENAL; PORTADORAS DE CÂNCER, VÍRUS HIV, ANEMIAS CONGENITAS, COAGULOPATIAS CONGÊNITAS, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : ELIANA PEDROSA

19 ☒ : [PL-721/2008](#)

Situação : Tramitando

Localização : CCJ

Leitura : 19/02/08

Ementa : DISPÕE SOBRE O PROGRAMA CENSO INCLUSÃO PARA A IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO DAS **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** E MOBILIDADE REDUZIDA DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação :

Autoria : BENÍCIO TAVARES

20 ☒ : [PL-751/2008](#)

Situação : Tramitando

Localização : CESC

Leitura : 06/03/08

Ementa : DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA LER PRA CRER DIRECIONADO PARA AS **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** VISUAL, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação :

Autoria : BENÍCIO TAVARES

21 ☒ : [PL-967/2008](#)

Situação : Retirado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 28/08/08

Ementa : DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº261, DE 06 DE MAIO DE 1992, QUE TRATA DA ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS - ICMS ÀS **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** FÍSICA.

Indexação :

Autoria : BENÍCIO TAVARES

22 ☒ : [PL-1023/2008](#)

Situação : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 25/09/08

Norma : LEI 4277/2008

Ementa : DETERMINA A INSTALAÇÃO DE TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO ADAPTADO ÀS **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** VISUAL NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação :

Autoria : MILTON BARBOSA

23 ☒ : [PL-147/2011](#)

Situação : Tramitando

Localização : SACP

Leitura : 15/02/11

Ementa : DISPÕE SOBRE O LIVRO TÉCNICO E O LIVRO DIDÁTICO DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR DE ENSINO EM FORMATO DE TEXTO DIGITAL ACESSÍVEL PARA AS **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** VISUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : AYLTON GOMES

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1393/2013
Folha Nº 17-1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLÊNÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

24 ☒ : [PL-425/2011](#)

Situação : Sancionado

Localização : Arquivo Intermediário - SPL

Leitura : 28/06/11

Norma : LEI 4582/2011

Ementa : DISPÕE SOBRE O CUSTEIO DA GRATUIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTEGRANTE DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, NA CLASSIFICAÇÃO SERVIÇO BÁSICO, PARA AS **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : DFTRANS

Autoria : Poder Executivo

25 ☒ : [PL-497/2011](#)

Situação : Tramitando

Localização : ASSP

Leitura : 23/08/11

Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** NAS LOCADORAS DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação :

Autoria : BENÍCIO TAVARES

26 ☒ : [PL-527/2011](#)

Situação : Sancionado

Localização : Arquivo Intermediário - SPL

Leitura : 08/09/11

Norma : LEI 4644/2011

Ementa : ALTERA A LEI Nº 4.582, DE 7 DE JULHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O CUSTEIO DA GRATUIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTEGRANTE DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, NA CLASSIFICAÇÃO SERVIÇO BÁSICO E COMPLEMENTAR RURAL, PARA AS **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : RETROAGIR, OITO VIAGENS DIARIAS, ACOMPANHANTE, GRATUITA, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Autoria : Poder Executivo

27 ☒ : [PL-621/2011](#)

Situação : Tramitando

Localização : CAS

Leitura : 27/10/11

Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ADAPTAÇÃO DE 10%(DEZ POR CENTO) DA FROTA DE VEÍCULOS DAS AUTOESCOLAS DO DF PARA A INSTRUÇÃO DE **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**.

Indexação :

Autoria : BENÍCIO TAVARES

28 ☒ : [PL-782/2012](#)

Situação : Tramitando

Localização : CESC

Leitura : 23/02/12

Ementa : DISPÕE SOBRE A ENTREGA GRATUITA DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO ÀS **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** MOTORA, MULTIDEFICIÊNCIA PROFUNDA COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DOENÇAS INCAPACITATIVAS, DEGENERATIVAS E IDOSOS.

Indexação :

Autoria : ELIANA PEDROSA

Protocolo Legislativo
Nº 1392/2013
Folha Nº 18-9



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

29 ☒ : PL-976/2012

Situação : Tramitando

Localização : CEOF

Leitura : 12/06/12

Ementa : ESTABELECE QUE, PARA A FRUIÇÃO DE EVENTUAIS BENEFÍCIOS FISCAIS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DA COPA DAS CONFEDERAÇÕES FIFA 2013, DA COPA DO MUNDO FIFA 2014, AS PESSOAS JURÍDICAS DEVERÃO DESTINAR O PERCENTUAL MÍNIMO DE 5% (CINCO POR CENTO) DOS SEUS CARGOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Indexação : POSTO DE TRABALHO

Autoria : ROBÉRIO NEGREIROS

30 ☒ : PL-997/2012

Situação : Tramitando

Localização : CAS

Leitura : 20/06/12

Ementa : DISPÕE SOBRE O PROGRAMA CENSO-INCLUSÃO E CADASTRO-INCLUSÃO PARA A IDENTIFICAÇÃO, MAPEAMENTO E CADASTRAMENTO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação :

Autoria : ELIANA PEDROSA

31 ☒ : PL-1084/2012

Situação : Tramitando

Localização : SACP

Leitura : 28/08/12

Ementa : CONSOLIDA, NOS TERMOS DO ART. 60, X, DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, AS LEIS QUE TRATAM DE AÇÕES VOLTADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.

Indexação :

Autoria : ELIANA PEDROSA

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para o encaminhamento ao gabinete da autora para manifestação formal, antes da distribuição, haja vista a ocorrência da pesquisa ao Sistema Legis que aponta a existência de dispositivo, art. 7º, XXIII, cópia anexa, semelhante em proposição – PL 1.084/12 – conclusa em comissão de mérito.

Em 14/03/2013

ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1393/2013
Folha Nº 59-4